



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 01341-000141/2008-90
UNIDADE AUDITADA : CNEN - SEDE
CÓDIGO UG : 113201
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO Nº : 208896
UCI EXECUTORA : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208896, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-SEDE.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 17/03 a 03/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, exceto quanto à não apresentação de processo solicitado, conforme detalhado no item 2.1.9.3 do Anexo - "Demonstrativo de Constatações" deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001. Os exames realizados contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS: verificação quanto ao grau de realização das metas físicas estabelecidas para a CNEN no PPA, no que tange às suas ações finalísticas;
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES: verificação dos indicadores utilizados para avaliação do desempenho da gestão da CNEN;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS: análise quanto à formalização legal e ao controle das prestações de contas de seis convênios vigentes no exercício;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS: análise quanto à formalização legal de três processos licitatórios e de duas inexigibilidades de licitação de 2007;

- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: verificação do quantitativo de servidores ativos, análise quanto à regularidade das admissões realizadas, análise quanto às cessões/requisições de pessoal, por amostragem, e verificação quanto ao cadastramento dos atos de admissão no SISAC;
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA: a CNEN não possui entidade de previdência privada;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU: verificação quanto à implementação de 18 (dezoito) determinações oriundas do TCU no exercício;
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: a CNEN não teve projetos/programas financiados com recursos externos no exercício;
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: verificação quanto à realização das ações de auditoria interna previstas para o exercício, e análise do RAIMT 2007;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS: análise quanto à regularidade das concessões de diárias para o país e exterior, por amostragem; e
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES: análise de dois processos de suprimentos de fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, bem como verificação do relatório elaborado pela CNEN - Sede com relação a dispêndios com suprimentos de fundos realizados na sua UG 113201 (CNEN - Sede) em 2007.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As principais ações finalísticas da CNEN no âmbito do PPA, apresentadas em seqüência, encontram-se inseridas no Programa de Trabalho 1113 - "Nacional de Atividades Nucleares":

Quadro 1 - Ações Finalísticas da CNEN

AÇÕES DA MACROFUNÇÃO SEGURANÇA NUCLEAR	
1407	Ampliação e Modernização dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas
2466	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Material Nuclear e Radioativos
2467	Metrologia das Radiações Ionizantes
2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares
2469	Controle de Radioproteção e Dosimetria
2471	Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares
AÇÕES DA MACROFUNÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	
1404	Implantação de Instalações e Laboratórios de Pesquisas nas Unidades da CNEN
2464	Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos
2961	Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos
6833	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes
AÇÕES DA MACROFUNÇÃO PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS	
1I31	Implantação de Unidades de Produção de Radioisótopos
2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica
AÇÃO DA MACROFUNÇÃO GESTÃO INSTITUCIONAL	
2473	Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da CNEN
AÇÃO DA MACROFUNÇÃO ENSINO	
2B32	Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear

Fonte: Relatório de Gestão - Exercício 2007

O desempenho da Entidade quanto às metas previstas no PPA 2007 para essas ações, sob o aspecto quantitativo, resumido a seguir, foi apresentado em seu Relatório de Gestão:

Quadro 2 - Resultados Alcançados nas Ações Finalísticas

Ação	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Realizada
1407	Projeto Executado	% Execução Física	25	25
2466	Instalação Controlada	Unidade	3.500	3.700
2467	Padrão Fornecido	Unidade	2.200	957
2468	Situação Atendida	Unidade	75	30
2469	Serviço Executado	Unidade	12	12
2471	Instalação Controlada	Unidade	39	33
1404	Instalação Implantada	Unidade	2	7
2464	Rejeito Armazenado	Terabecquerel	1.100	640
2961	Produto/Serviço Fornecido	Unidade	180	174
6833	Pesquisa Realizada	Unidade	100	614
1I31	Unidade Implantada	Unidade	2	2
2478	Radioisótopo Produzido	mCi	18.600.000	20.091.198
2473	Análise Realizada	Unidade	39	39
2B32	Profissional Formado	Unidade	30	0

Fonte: Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CNEN

Alguns resultados alcançados, embora aquém do previsto, não revelam ineficiência ou ineficácia da gestão, conforme abordado em seqüência, a partir de informações da CNEN em seu Relatório de Gestão:

1- Ação 2467 (Metrologia das Radiações Ionizantes): atividade vem sendo exercida por maior número de laboratórios autorizados pelo Instituto de Radioproteção e Dosimetria;

2- Ação 2468 (Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares): a meta realizada representa as necessidades ocorridas. Um menor número significa um dado positivo;

3- Ação 2471 (Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares): o decréscimo, no que tange ao resultado obtido, foi decorrência da reestruturação dos procedimentos de contabilidade de material nuclear nas instalações;

4- Ação 2464 (Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos): a meta alcançada indica que houve uma redução na quantidade de rejeitos nucleares, o que também vem a ser um fator positivo;

5- Ação 2961 (Desenvolvimento e Fornecimento de Produtos e Serviços Tecnológicos): a redução da meta decorreu do encerramento da fabricação de equipamentos e sistemas de radioproteção pelo Instituto

de Engenharia Nuclear - IEN, em virtude da política de transferência da respectiva tecnologia para o setor privado; e

6- Ação 2B32 (Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear): ainda não houve tempo hábil para a formação de profissionais, após a introdução dessa ação, conforme informado pela CNEN.

As metas previstas pelo PPA e respectivos resultados alcançados revelam um caráter quantitativo, dissociado de aspectos qualitativos.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A CNEN apresentou três indicadores de desempenho pertinentes ao Programa Nacional de Atividades Nucleares, elencados a seguir, juntamente com os índices apurados em 31/12/2007, de periodicidade anual:

Quadro 3 - Indicadores PPA

Indicadores	Índices Apurados
Número de Depósitos de Patentes na Área Nuclear	21
Número de Pacientes Atendidos com Produtos e Técnicas Nucleares	3.300.000
Número de Tecnologias Geradas na Área Nuclear	84

Fonte: Relatório de Gestão 2007 - CNEN

Tais indicadores, conforme informações obtidas da CNEN, não possuem padrões de desempenho pré-estabelecidos, e suas projeções anuais são calcadas nas respectivas séries históricas.

Adicionalmente, não foram criados ainda, pela CNEN, instrumentos para confirmação das informações que geram os índices apurados.

Ainda conforme a CNEN, esses indicadores foram desenvolvidos pela Coordenação Geral de Indicadores da Assessoria de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Executiva do MCT, em conjunto com a Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação - CGPA da CNEN e com os coordenadores de ação, e considerados os mais representativos para mensurar o alcance do objetivo do Programa Nacional de Atividades Nucleares.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A CNEN manteve em andamento, no exercício 2007, um total de 15 (quinze) convênios, sendo que em 13 (treze) deles na qualidade de concedente e em 3 (três) na condição de conveniente.

Efetuamos análises em 5 (cinco) desses 15 (quinze) convênios, durante os trabalhos da presente auditoria, correspondentes aos de n.ºs 012/2002, 003/2006, 001/2007, 003/2007 e 007/2007.

Identificamos controles deficientes quanto ao acompanhamento do prazo de recebimento das prestações de contas desses convênios, ocorrido fora do prazo legal, bem como no tocante à sua análise técnica, também efetuada sem obediência ao prazo legal previsto.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CNEN realizou contratações, em 2007, mediante licitações, dispensas e inexigibilidades, conforme demonstra o quadro-resumo a seguir, que abrange o montante de todas as suas Unidades Gestoras (UGs):

Quadro 4 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades em 2007

MODALIDADE	Qte. em 2007	Valor (R\$)	% Qte. Total	% Valor Total
Dispensa	3.522	13.506.812,35	87,50	16,92
Inexigibilidade	114	10.779.693,77	2,83	13,51
Convite	34	2.539.796,27	0,84	3,18
Tomada de Preços	34	6.954.886,03	0,84	8,72
Concorrência	15	25.324.734,93	0,37	31,73
Pregão Presencial	01	1.236.000,00	0,02	1,55
Pregão Eletrônico	305	19.459.189,46	7,60	24,39
TOTAL	4.025	79.801.112,81	100,00	100,00

Fonte: CNEN

Foram analisados 3 (três) processos licitatórios, sendo 2 (duas) Tomadas de Preços e 1 (um) Pregão Presencial, bem como 2 (duas) inexigibilidades de licitação, identificando-se fragilidades quanto a orçamentos estimativos de obras sem custos unitários, bem como exigências em editais pertinentes à qualificação técnica em desacordo com a legislação, acarretando restrições à competitividade.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A CNEN, durante o exercício de 2007, contou com a seguinte força de trabalho:

Quadro 5 - Quantitativo de Pessoal Ativo em 2007

Carreira de Pesquisa	
	2007
Pesquisador	312
Carreira de Desenvolvimento Tecnológico	
Tecnologista	754
Técnico	607
Total da Carreira	1361
Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-estrutura em C&T	
Analista em C&T	270
Assistente em C&T	680
Total da Carreira	950
Total Geral	2623

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos da CNEN

Quanto às admissões realizadas em 2007, verificamos que a Entidade não dispõe de pastas funcionais desses servidores, tampouco mantém controle adequado da documentação pertinente ao último concurso público realizado, relativo ao Edital n.º 01 de 2004.

Não foram identificadas impropriedades quanto à cessão/requisição de servidores, a partir da amostra selecionada abrangendo 5 (cinco) situações.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CNEN não possui entidades de previdência privada.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A CNEN recebeu determinações oriundas do TCU, em 2007, por meio dos Acórdãos 827/2007 - Plenário, 872/2007 - 2ª Câmara, 1354/2007 - 2ª Câmara, 2021/2007 - Plenário, 2438/2007 - 2ª Câmara e 3849/2007 - 1ª Câmara.

Pudemos considerar cumpridas 12 (doze) dentre as 18 (dezoito) determinações demandadas à CNEN no exercício, entretanto identificamos que persistem falhas quanto à observância aos ditames legais exigidos para contratações por inexigibilidade de licitação, bem como quanto a exigências de caráter técnico que vêm restringindo a competitividade em algumas licitações.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A CNEN não possui projetos e programas financiados com recursos externos.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2007 previu a realização das seguintes 16 (dezesesseis) ações no exercício:

1- Acompanhamento do processo de elaboração da Prestação de Contas Anual - Exercício 2006;

- 2- Auditoria Geral no Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste;
- 3- Auditoria Geral no Instituto de Engenharia Nuclear;
- 4- Auditoria Geral no Laboratório de Poços de Caldas;
- 5- Auditoria Geral no Instituto de Radioproteção e Dosimetria;
- 6- Auditoria Geral na Sede;
- 7- Auditoria Geral no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares;
- 8- Auditoria Geral no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear;
- 9- Auditoria Geral no Centro Regional de Ciências Nucleares;
- 10- Acompanhamento da implementação das recomendações oriundas dos órgãos do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas da União;
- 11- Elaboração do PAINT para 2008;
- 12- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício 2006;
- 13- Acompanhamento da Auditoria de Gestão relativa a 2006;
- 14- Apoio à auditoria de acompanhamento da gestão pertinente a 2007;
- 15- Diligenciamentos recebidos dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU); e
- 16- Análise de processos demandados pela Administração da CNEN.

O trabalho pertinente à auditoria geral na Sede não foi realizado, em decorrência da redução do quadro de servidores e de dificuldades de datas em função das greves no âmbito da CNEN. Tal trabalho, ainda conforme a Entidade, foi transferido para o início de 2008.

Identificamos, no que tange ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT 2007, ausência de informações quanto à implementação de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, em desacordo com o inciso III do art. 8º da IN SFC n.º 01/2007.

5.10 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram examinadas todas as diárias nacionais iniciadas em finais de semana de 2007, pertinentes à CNEN - Sede e ao Instituto de Engenharia Nuclear - IEN, bem como todas as diárias nacionais e para o exterior, do Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, também com início nos finais de semana.

Quanto ao IRD, verificamos a ocorrência de início de viagens internacionais sem a devida publicação da autorização ministerial para o afastamento, bem como diárias para o exterior iniciando em finais de semana sem a devida justificativa.

5.11 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme informação recebida durante os trabalhos desta auditoria, a CNEN - Sede efetuou análise dos dispêndios com suprimentos de fundos realizados em 2007 na sua UG 113201. A Entidade selecionou 10 (dez) processos como amostra, do montante de R\$47.478,66 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) gasto no período, equivalentes a R\$35.815,44 (trinta e cinco mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), o que correspondeu a 75% (setenta e cinco por cento) das despesas efetivas.

Dentre esses 10 (dez) processos de suprimentos de fundos selecionados, 7 (sete) tiveram por modalidade o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), totalizando R\$15.240,02 (quinze mil duzentos e quarenta reais e dois centavos).

Não identificamos, nessa análise efetuada pela CNEN, impropriedades pertinentes a saques com o CPGF.

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

RIO DE JANEIRO, 27 de maio de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208896
UNIDADE AUDITADA : CNEN - SEDE
CÓDIGO : 113201
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 01341-000141/2008-90
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° **208896**, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

2.1.9.3 - Não apresentação de processo solicitado para análise.

2.3.2.1 - Aquisição de produtos com preferência de marca, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Rio de Janeiro , 27 de maio de 2008.

JESUS REZZO CARDOSO

CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208896
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 01341.000141/2008-90
UNIDADE AUDITADA : CNEN
CÓDIGO : 113201
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópicos próprios do Certificado de Auditoria. A manifestação dos Gestores sobre referidas questões consta do Anexo - Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008.

LUCIMAR CAVALLOS MIJAN
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO